

SUMÁRIO

Portarias	01
PORTARIA Nº 0001/2019	01
PORTARIA Nº 0002/2019	01

PORTARIA Nº 0001/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO ELTON ABREU ARAUJO SAMPAIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 126, inciso XI pela Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao funcionário público **ELTON ABREU ARAUJO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Controlador Interno lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/2018 a 01/2019.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 21 de janeiro e término no dia 09 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrolândia-Bahia, 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0002/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO AGENTE POLÍTICO CLEBSON LIMA DE MOURA.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 126, inciso XI pela Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao Agente Político CLEBSON LIMA DE MOURA, ocupante do cargo de Vereador lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/2018 a 01/2019.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 21 de janeiro e término no dia 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrolândia-Bahia, 21 de janeiro de 2019.

BRANCO